

PROCESSO SELETIVO

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO/SESC-MA

Aditivo nº 06/2023, ao Edital nº 01/2023, de 16 de janeiro de 2023.

O Serviço Social do Comércio – SESC – Departamento Regional no Maranhão (DR/MA), Instituição de Direito Privado, torna público que, nos termos da Resolução Sesc nº 1296/2015, está aberto o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos indicados no Anexo I, com contratação regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO ao Edital nº 01/2023, de 16 de janeiro de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

1. Retificação do subitem 1.5, junto ao item 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, em Edital nº 01/2023, de 16 de janeiro de 2023, que passa a conter o seguinte teor:

1.5. Cronograma do Processo Seletivo

ETAPAS	DATA
Período de Inscrição	16/01/2023 a 14/02/2023
Período de inscrições para os candidatos que desejem requerer a isenção da taxa de inscrição	16/01/2023 a 19/01/2023
Período para solicitação formal de isenção da taxa de inscrição	20/01/2023 a 21/01/2023
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	30/01/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de Inscrição	31/01 e 01/02/2023
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	07/02/2023
Divulgação preliminar da relação de inscritos (Geral, PCD e Atendimento Especial)	27/02/2023
Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral+PCD + Atendimento especial)	28/02 e 01/03/2023
Divulgação final da relação de inscritos (Geral, PCD e Atendimento Especial)	07/03/2023
Divulgação dos locais de prova	13/03/2023
Aplicação da Prova Objetiva	19/03/2023
Divulgação preliminar do gabarito	20/03/2023
Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das Provas Objetivas	21 e 22/03/2023
Publicação do resultado preliminar das Provas Objetivas	28/03/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das Provas Objetivas	29 e 30/03/2023
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar das Provas Objetivas	04/04/2023
Resultado definitivo da Prova Objetiva	05/04/2023
Publicação do Gabarito Definitivo	05/04/2023
Convocação para avaliação do candidato autodeclarado com deficiência por equipe multiprofissional	06/04/2023
Aferição da veracidade da autodeclaração prestado por candidato autodeclarado com deficiência	16/04/2023
Divulgação de resultado pós - aferição da veracidade da	19/04/2023

autodeclaração prestado por candidato autodeclarado com deficiência	
Interposição de recursos contra o resultado pós- aferição da veracidade da autodeclaração prestado por candidato autodeclarado com deficiência	20/04 e 21/04/2023
Divulgação na internet do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado pós - aferição da veracidade da autodeclaração prestado por candidato autodeclarado com deficiência	26/04/2023
Convocação para Prova Prática	26/04/2023
Aplicação das Provas Práticas	01 a 04/05/2023
Resultado preliminar da Prova Prática	16/05/2023
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Prova Prática	17 e 18/05/2023
Resultado final da Prova Prática	24/05/2023
Convocação para 1ª Fase da Entrevista	26/05/2023
1ª fase de Entrevista - Envio dos documentos referentes experiência profissional e escolaridade	29/05/2023 a 02/06/2023
Resultado preliminar 1ª Fase de Entrevista	12/06/2023
Prazo para interposição de recurso contra a 1ª fase de Entrevista	13/06/2023 e 14/06/2023
Publicação do resultado definitivo da 1ª fase de Entrevista	20/06/2023
Convocação para 2ª Fase da Entrevista	20/06/2023
2ª fase de Entrevista - Entrevista com o candidato	24/06/2023 e 25/06/2023
Resultado Preliminar da 2ª fase de Entrevista	04/07/2023
Prazo para interposição de recurso contra 2ª fase de Entrevista	05/07/2023 e 06/07/2023
Resultado Definitivo da 2ª fase de Entrevista	12/07/2023
Resultado Final do Processo Seletivo	14/07/2023

2. Retificação dos itens 1, 2, 4, 5, 9, 10, 12, 13 e 14 do Anexo X, ao Edital nº 01/2023, de 16 de janeiro de 2023, que passa a conter o seguinte teor:

Anexo X - DO PROCEDIMENTO DE ENTREVISTA

1. A entrevista tratada no item 12, do Edital nº 01/2023, de 16 de janeiro de 2023, possui caráter eliminatório e classificatório.
2. Todos os candidatos que não forem eliminados na etapa de Provas de Conhecimentos participarão da Etapa de Entrevista, mas somente participarão da 2ª Fase de Entrevista os candidatos que não forem eliminados na 1ª Fase de Entrevista, referente ao envio dos documentos que comprovam a experiência profissional e a escolaridade exigidas para cada cargo como requisito no ANEXO I - Demonstrativo dos Requisitos e Vagas por Cargo do Edital 01/2023
4. A entrevista será realizada em duas fases, sendo a 1ª Fase para envio dos documentos referentes à experiência profissional e escolaridade, realizado através do sistema do IDIB e a 2ª Fase de

apresentação dos candidatos para avaliação por meio de examinador capacitado para o cargo fim do procedimento na data, horário e local conforme Edital de Convocação.

5. O candidato que não comparecer à entrevista receberá nota 00 (zero) ou deixar de apresentar a documentação exigida no item 9 será eliminado do processo seletivo

9. Na 1ª Fase da Etapa Entrevista, o candidato deverá apresentar via sistema, nos termos do Edital de Convocação, a documentação abaixo:
 - a) Comprovação de experiência profissional: CTPS, Contratos de trabalhos e/ou declarações.
 - b) Comprovação de escolaridade: certificados de formação escolar, qualificações e capacitações relevantes para a ocupação do cargo e registro no Conselho de Classe (quando necessário).

10. Nessa fase, deverá ser apresentado comprovante de conclusão de curso, conforme nível de escolaridade requerido para a vaga e outros documentos comprobatórios quanto à formação ou experiência requisitados no Descritivo do processo seletivo.

12. Após divulgação do Resultado Preliminar das fases da Etapa Entrevista, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 (dias) úteis.

13. O Resultado Definitivo da Entrevista/Resultado Final do processo seletivo será divulgado no site do contratante e contratado, podendo ser utilizados, adicionalmente, outros canais de comunicação.

14. O candidato aprovado e convocado para a Etapa tratada no item 12- DA ENTREVISTA terá a documentação avaliada através do sistema do IDIB, que determinará a nota, limitada aos aspectos e respectivas pontuações abaixo:
 - a) Experiência profissional: até 60 pontos, **sendo 30 pontos para a documentação prevista na alínea “a”, do item 9 e 30 pontos para a da alínea “b”, do item 9;** e
 - b) Conhecimentos sobre a função: até 40 pontos.

3. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2023, de 16 de janeiro de 2023, e suas alterações.

4. Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís/MA, 26 de maio de 2023.

Maurício Aragão Feijó
Presidente do CR/SESC/MA